



Implantação de área de lazer no Residencial Parque Centenário.

Considerando que o Residencial Parque Centenário conta com grande crescimento populacional devido ao grande polo industrial e comercial instalado na região nos últimos anos, fato que faz com que fosse necessária a implantação de áreas de lazer para a população,

Considerando o grande número de crianças e idosos que residem no bairro e que existe enorme carência de áreas públicas de lazer na região;

Considerando que na Rua Donato Guaratini, CEP 13214-78, existe uma área pública sem qualquer destinação, na qual os moradores solicitam seja implantada área de lazer, seja como parque linear com pista de caminhada, seja com instalação de brinquedos e equipamento de lazer, inclusive com espaço pet.

Considerando, ainda, que na área indicada há uma nascente, bem como árvores nativas, que poderão ser preservadas mesma com a instalação de área de lazer para a população.

Considerando por fim a segurança das crianças que residem no bairro e nas imediações, que acabam brincando nas vias públicas, sendo expostas ao risco de acidentes e a marginalidade por não haver local adequado para o lazer.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Destinação / Implantação de área de lazer no Residencial Parque Centenário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino